

EDITAL
5º Concurso ABP de Teses

A Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, filiada à Associação Médica Brasileira – AMB e organizadora do Congresso Brasileiro de Psiquiatria – CBP, torna público e convida todos os interessados a participarem do 5º Concurso ABP de Teses, em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital estabelece as normas e condições para realização do 5º Concurso ABP de Teses. O processo de seleção é de responsabilidade da Associação Brasileira de Psiquiatria.
- 1.2. O Concurso ABP de Teses tem como finalidade estimular a pesquisa, convidando a comunidade acadêmica e científica, de todas as áreas do conhecimento, a apresentar novas ideias relativas à saúde mental, bem como premiar os trabalhos que contribuam significativamente para o debate sobre o tema.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão concorrer teses de mestrado ou doutorado defendidas para obtenção de título acadêmico, de profissionais médicos ou não médicos, desde que o trabalho seja de relevância e contribua para o debate e aprimoramento das questões e temas relativos à saúde mental.
- 2.2. O concurso é exclusivo para congressistas do XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria. Somente seguirão para a Etapa 2 de análise pela Comissão de Avaliação (item 4) as teses cujos apresentadores estejam efetivamente inscritos no Congresso.
- 2.3. Ficam IMPEDIDOS de participar:
 - (i) Psiquiatras não associados à ABP;
 - (ii) Trabalhos concluídos antes de 2021;
 - (iii) Trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela execução do concurso;
 - (iv) Congressistas inscritos na categoria “Acompanhante”;
 - (v) Indústrias farmacêuticas e seus funcionários.
- 2.4. Cada programa de pós-graduação poderá indicar até 3 (três) candidatos.
- 2.5. O trabalho a ser apresentado deverá ser um estudo acadêmico que atenda às normas gerais para o desenvolvimento do trabalho científico. Serão considerados os trabalhos com as seguintes características:
 - (i) Trabalhos de cunho teórico e/ou empírico que levem ao desenvolvimento do pensar crítico sobre o tema saúde mental;
 - (ii) Trabalhos que apresentem aspectos inovadores no tratamento das questões ligadas à saúde mental, podendo abordar questões políticas, sociais, econômicas, demográficas, culturais, neurobiológicas, ambientais ou tecnológicas.
- 2.6. Os trabalhos que estiverem fora das condições anteriores serão automaticamente desclassificados.
- 2.7. Não serão aceitos relatórios, relatos de experiência e projetos.

EDITAL
5º Concurso ABP de Teses

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição caracterizará a primeira etapa do concurso e será realizada através do envio dos documentos para o e-mail congresso3@abp.org.br, indicando no assunto "5º Concurso ABP de Teses". Deverão ser anexados os seguintes arquivos em formato Word ou PDF, a saber:

- i. [Formulário de inscrição \(anexo I\)](#), incluindo o aceite em campos declaratórios relacionados ao ineditismo da tese, a não existência de plágio ou autoplágio e autorização para uso da tese pela ABP;
- ii. Documentos de identificação (identidade e CPF) digitalizados do autor e do orientador;
- iii. Diploma digitalizado da última titulação acadêmica do autor, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último semestre de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- iv. Currículo do autor, de preferência, no formato derivado da plataforma Lattes;
- v. **Resumo do trabalho**, seguindo as orientações abaixo:
 - O texto deverá ser escrito em português e utilizar linguagem científica;
 - Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo entre as linhas e margens de 2,5 cm em todas as bordas;
 - Máximo de duas páginas (A4), incluindo eventuais figuras utilizadas;
 - Breve descrição do estado atual da pesquisa no campo da tese, indicando as questões centrais que foram tratadas;
 - Principais resultados obtidos e como eles contribuem para o campo;
 - O texto enviado NÃO deve conter elementos que possibilitem a identificação do(s) autor(es) e orientador. Nesta direção, NÃO devem ser citados os trabalhos publicados como resultado da tese.
- vi. **Texto argumentativo sobre a relevância do trabalho** e de que forma o mesmo contribui positivamente para o debate e desenvolvimento das questões relativas à saúde mental:
 - Deverá ser escrito em português e explicar de forma simples, em linguagem leiga, as principais questões e contribuições do trabalho;
 - Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo entre as linhas e margens de 2,5 cm em todas as bordas;
 - Máximo de uma página (A4), incluindo eventuais figuras utilizadas;
 - O texto deverá ser anônimo, NÃO deve conter elementos que possibilitem a identificação do(s) autor(es) e orientador.

Obs.: Os textos argumentativos e os resumos que, pela análise técnica da Comissão Organizadora, permitirem a identificação do proponente e de seu(s) orientador(es) e/ou excederem o limite indicado, não serão enviados para julgamento.

vii. **Trabalho completo**, incluindo os anexos.

viii. Ata de defesa da tese.

3.2. É imprescindível que o autor preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação deste Edital.

EDITAL
5º Concurso ABP de Teses

- 3.3. Na ausência de qualquer documento a inscrição será indeferida.
 - 3.4. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no concurso, ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes.
 - 3.5. Além do autor principal e do orientador, poderão ser identificados até 4 colaboradores, desde que tenham tido participação efetiva no projeto. Nesse caso, todos os colaboradores deverão confirmar a sua anuência com a submissão da tese.
 - 3.6. A identificação dos demais autores, quando se tratar de trabalho em grupo, estará condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração da monografia, cujos dados pessoais deverão ser informados no ato da inscrição.
 - 3.7. A inclusão de professor orientador ou de um colaborador como apresentador da tese no CBP, não será aceita pela Comissão de Avaliação.
 - 3.8. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o trabalho após sua entrega.
 - 3.9. A ordem dos nomes dos autores enviada será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada: autor principal, orientador e coautores/colaboradores; não serão aceitas trocas de nomes e/ou de ordem dos nomes após a entrega do trabalho.
4. DO JULGAMENTO
- 4.1. O julgamento dos trabalhos é de inteira responsabilidade da Comissão de Avaliação e se dará em 3 (três) etapas, segundo os critérios abaixo:
 - (i) Etapa 1 – Pré-seleção:
A Comissão Organizadora fará a análise técnica da documentação enviada. Os trabalhos que estiverem em conformidade com este edital serão enviados à Comissão de Avaliação, que irá analisar o currículo dos candidatos e os resumos.

O comunicado de aprovação nesta fase será enviado por e-mail até **31 de julho de 2024**. O apresentador da tese pré-selecionada deverá efetivar sua inscrição no XLI CBP até **15 de agosto de 2024** para que a tese seja encaminhada à etapa seguinte.
 - (ii) Etapa 2 - Seleção:
A Comissão de Avaliação procederá com a análise dos trabalhos completos. Serão selecionados 3 (três) teses de cada categoria (Mestrado e Doutorado) para serem apresentadas oralmente em sessão específica no XLI CBP.
O comunicado de aprovação nesta fase será enviado até **30 de agosto de 2024**.
 - (iii) Etapa 3 – Classificação:
Nesta fase, a Comissão de Avaliação irá analisar a documentação enviada e as apresentações orais das teses aprovadas em cada categoria, classificando-as para premiação de acordo com os critérios descritos no item 4.2.
 - 4.2. Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios abaixo:
 - (i) Relevância do trabalho na sociedade;
 - (ii) Importância científica do trabalho;
 - (iii) Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo;
 - (iv) Clareza e coerência do texto argumentativo sobre a relevância da tese;
 - (v) Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
 - (vi) Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do trabalho;
 - (vii) Didática do apresentador na exposição do trabalho;
 - (viii) Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
 - (ix) Recursos empregados na apresentação do trabalho;

EDITAL
5º Concurso ABP de Teses

- 4.3. Em casos de empate, prevalecerão como critérios de desempate os itens de (i) a (ix) da cláusula 4.2 acima, na ordem em que foram apresentados. Persistindo empate, serão reavaliados pela Comissão de Avaliação para desempate.
- 4.4. As decisões da Comissão de Avaliação serão irrecorríveis e impugnáveis.
- 4.5. A Comissão de Avaliação terá competência para decidir sobre casos omissos.
- 4.6. Os membros da Comissão de Avaliação abster-se-ão no julgamento de dissertações e teses sob sua orientação.
5. DA APRESENTAÇÃO
- 5.1. As teses selecionadas serão apresentadas em sessões no CBP e cada participante terá **até 20 minutos** para exposição.
- 5.2. As apresentações deverão ser feitas em português, no formato multimídia/slides.
- 5.3. Os participantes terão a seu dispor equipamentos (computador, datashow e sonorização) para apresentação dos trabalhos. **Não será disponibilizado acesso à internet.**
- 5.4. Os apresentadores devem dirigir-se ao Midia Desk para entrega do material, pelo menos, 2 horas antes da apresentação.
6. DA PREMIAÇÃO
- 6.1. Os autores das teses selecionadas em cada categoria receberão a premiação abaixo, conforme classificação definida na terceira etapa de avaliação (item 4.1):
- (i) 1º lugar - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** + Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLII CBP (2025);
 - (ii) 2º lugar - Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLII CBP (2025);
 - (iii) 3º lugar - Placa + Pacote Semi Full: hospedagem e inscrição no XLII CBP (2025).
- 6.2. A Comissão de Avaliação também poderá conceder até três menções honrosas dentre os demais trabalhos de cada categoria. Os contemplados serão premiados com:
- (i) Inscrição no XLII CBP (2025).
- 6.3. Os autores das teses selecionadas para apresentação e menções honrosas receberão certificado e suas teses poderão ser publicadas na Revista Debates em Psiquiatria e divulgadas no site e mídias sociais da ABP.
- 6.4. A premiação para o programa do trabalho classificado em **primeiro lugar** de cada categoria (mestrado ou doutorado) será a seguinte:
- (i) R\$3.000,00 (três mil Reais).
- 6.5. Todas as premiações são **impessoais e intransferíveis**.
- 6.6. A premiação com hospedagem e passagem aérea será concedida para o período do XLII CBP (2025), somente aos ganhadores que residirem fora da cidade onde o congresso será realizado, e abrange apenas voos domésticos.
- 6.7. Os valores dos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.
- 6.8. Todas as premiações monetárias serão pagas via cheque. O pagamento será feito ao responsável pela assinatura da ficha de inscrição do trabalho e estará condicionado ao fornecimento de todas as informações solicitadas no ato da inscrição e necessárias

EDITAL
5º Concurso ABP de Teses

para tal finalidade.

- 6.9. Os premiados serão anunciados durante a Sessão de Premiação do CBP. A data e horário serão divulgados no programa oficial do evento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. Os autores dos trabalhos classificados em cada etapa serão informados por meio eletrônico (e-mail) e/ou divulgados no sítio eletrônico do CBP (www.cbpabp.org.br).
- 7.2. A lista dos trabalhos premiados será amplamente divulgada por meio dos portais da ABP e CBP, ou por outros meios que a organizadora considere conveniente, tais como mídias sociais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Somente serão consideradas inscrições que estejam em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste edital.
- 8.2. Não serão aceitas solicitações de inscrição ou envio de documentação por vias que não as especificadas neste edital.
- 8.3. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas, e o descumprimento de qualquer delas acarretará desclassificação automática do candidato.
- 8.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 8.5. As datas definidas podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil através do site do CBP (www.cbpabp.org.br) e/ou por email.
- 8.6. O presente edital ficará à disposição dos interessados no site do CBP (www.cbpabp.org.br).
- 8.7. As Comissões Organizadora e de Avaliação são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.
- 8.8. Qualquer referência expressa ou utilização pública dos trabalhos agraciados com o Prêmio, por parte de seus autores, deverá indicar o seguinte: "Trabalho vencedor (ou premiado) do 5º Concurso ABP de Teses, no ano de 2024".
- 8.9. Os trabalhos vencedores dos prêmios ou agraciados com menção honrosa poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pela ABP, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas – cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação impresso ou digital, incluídos os devidos créditos, sem que caiba ao seu autor pleitear junto à ABP a percepção de qualquer valor, inclusive a título moral.
- 8.10. No caso de os trabalhos premiados virem a ser editados, a ABP reserva-se o direito de efetuar adaptações, cortes e alterações para adequá-los às normas de edição, respeitando o conteúdo do texto e o estilo do autor.
- 8.11. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

EDITAL
5º Concurso ABP de Teses

- 8.12. Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.
- 8.13. Os trabalhos deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado pela ABP.
- 8.14. As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas até 20 dias antes do prazo final para a inscrição, e serão respondidas em até 10 dias antes do prazo final para a inscrição, pelo e-mail: congresso3@abp.org.br, com indicação no assunto do e-mail de: "5º Concurso ABP de Teses".
- 8.15. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

9. CRONOGRAMA

| | |
|--|-----------------|
| Abertura das inscrições: | 31/01/2024 |
| Término das inscrições: | 30/06/2024 |
| Publicação do resultado da 1ª etapa: | 31/07/2024 |
| Prazo para candidatos se inscreverem no CBP: | 15/08/2024 |
| Publicação do resultado da 2ª etapa: | 30/08/2024 |
| Apresentação oral dos trabalhos | 24 e 25/10/2024 |
| Sessão de Premiação: | 26/10/2024 |